



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda Modificativa nº ____ ao Projeto de Lei nº 41/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de apresentar ao Projeto de Lei nº 41/2021 que “*Institui no calendário oficial de Hortolândia o Dia Municipal dos Skatistas*” **Emenda Modificativa** para modificar a redação do **Art. 1º**, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de Hortolândia o Dia Municipal dos Skatistas, a ser comemorado, anualmente, no dia 03 de agosto.

Câmara Municipal, 31 de agosto de 2021.

Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa
Vereador - Régis da Serralheria

Reginaldo Roberto R. da Costa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 31-Ago-2021 - 14:54 - 000731-1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa modificar o dia municipal dos Skatistas para o dia 03 de agosto, uma vez que os skatista já tradicionalmente convencionaram referido dia como sua data festiva, para lembrar de tantos pioneiros que deixaram grandes lições de técnica e de vida e demonstrar a todos o valor do esporte.

Mais especificamente, foi no ano de 1995 que surgiu a ideia da criação do dia municipal do skatista na cidade de São Paulo, em razão das vitórias alcançadas por Digo Menezes no Münster Monster Mastership na Alemanha e de Bob Burnquist no Slam City Jam no Canadá. Posteriormente, no ano de 2003, o dia 03 de agosto passou a ser o dia estadual do skatista no Estado de São Paulo. Ademais, o dia 03 de agosto é adotado como o dia do skatista em diversos outros estados e municípios.

Assim, a presente Emenda propõe uniformizar a data comemorativa pelo dia dos skatistas.

Câmara Municipal, 31 de agosto de 2021.


Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa
Vereador - Régis da Serralheria

Reginaldo Roberto R. da Costa
Vereador